



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 2037/2006

Declara de Utilidade Pública o Projeto de Implantação de Aterro Controlado e Usina de Triagem e Compostagem de Lixo do Município de Itapeçerica.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Projeto de Implantação do Aterro Controlado e Usina de Triagem e Compostagem de Lixo do Município de Itapeçerica, em local a ser previamente definido, observado as exigências do órgão ambiental estadual.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG, 21 de fevereiro de 2006.

Antônio Dianese

Prefeito Municipal

